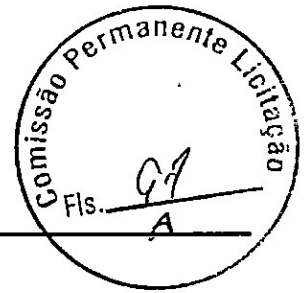




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Setor Contábil

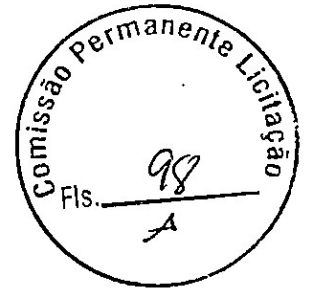
Informar a disponibilidade orçamentária e rubrica para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64, Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III e art. 14, caput);

Montes Altos - MA, 08 de novembro de 2022.

Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SETOR DE CONTABILIDADE



Montes Altos - MA, 09 de novembro de 2022.

Para:
Comissão Permanente de Licitação

Nesta.

Que revendo a Lei Orçamentária, para a vigência no exercício do ano de 2022, verificou-se que após suplementação orçamentária dotação consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório, por tomada de preços, para contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais com extensão de 12.234,20 metros no Município de Montes Altos/MA, sob a seguinte rubrica:

Órgão: 02 - Prefeitura de Montes Altos

Unidade: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte;

Classificação funcional: : 26.782.0710.1-068 – Pavimentação/Recuperação/ Abertura de Estradas Vicinais;

Elemento da Despesa: 4.4.90.5.1 - Obra e Instalações

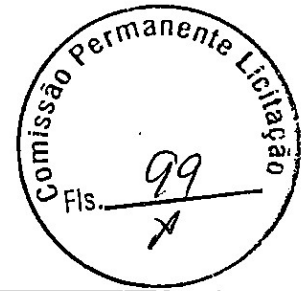
Fonte de recursos – 500



Gilson Nunes Lima
CRC/MA Nº 012078/O-7
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Declarar a existência de adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, Inciso II da LC 101/2000 (LRF).

Declarar o impacto orçamentário financeiro da despesa, nos termos do Art. 16, Inciso II da LC 101/2000 (LRF).

Montes Altos - MA, 11 de novembro de 2022.

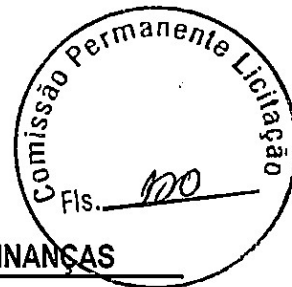
Raélia de Cássia Ferreira da Silva

Raélia de Cássia Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação de empresa especializada para Recuperação de estradas vicinais com extensão de 12.234,20 metros no Município de Montes Altos/MA.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). **DECLARO** ainda que a despesa no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente ao Processo Administrativo nº 077/2022 causará um impacto orçamentário financeiro estimado em aproximadamente 0,8% do montante global orçamentário e financeiro anual que é de R\$ 50.000.00,00 (cinquenta milhões de reais).

Montes Altos - MA, 15 de novembro de 2022.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças